N.º 109 4 de junho de 2020 Pág. 250

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 8708/2020

Sumário: Revogação do Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura.

Revogação do Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), em articulação com o n.º 3 do artigo 127.º do mesmo diploma, que a Assembleia Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal da Reunião Pública de 20 de fevereiro de 2020, aprovar a Revogação do Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 158, de 7 de julho de 2004, através da ratificação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2004.

Torna-se, ainda, público que a documentação referente a este procedimento de revogação poderá ser consultada no sítio da Câmara Municipal: www.cm-vagos.pt.

19 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

Deliberação

Venho, por este meio, informar que, em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, a Assembleia Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto cinco da ordem de trabalhos: Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura — revogação do Plano — proposta.

2 de março de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal de Vagos, *Rui Manuel Domingues Santos*.

613267285